



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: ABRIL

LEI Nº. 1082/2019

DE 26 DE ABRIL DE 2019.

**INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA DE “ABRIL VERDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Mamanguape a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada “**Abril Verde**” a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

**Parágrafo único.** O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será “um laço” na cor verde.

**Art. 2º.** Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela lei de nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista) relativo Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 e pela Portaria do MTB (Ministério do Trabalho) de nº 3.214 de 08 de junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

**Art. 3º.** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de João Pessoa.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional